



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026 PARA
PATROCÍNIO E/OU APOIO AO EVENTO HACKAPEL 2.ª EDIÇÃO

A **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL**, por intermédio de sua Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 001/2026**, destinado ao recebimento de propostas de patrocínio e/ou apoio para a realização da **2ª Edição do evento HACKAPEL**, nos termos e condições estabelecidos no referido Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o **item 6.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026**, alterado pela Retificação nº 01/2026, exclusivamente quanto à **data final para apresentação das propostas de patrocínio e de apoio**.

1.2. Em razão da presente retificação, o item 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.1. Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar a PROPOSTA DE PATROCÍNIO ou a PROPOSTA DE APOIO juntamente com toda documentação solicitada no item 5, em e-mail único para o endereço eletrônico hackapel@pelotas.rs.gov.br, entre os dias 20 de agosto de 2026 até às 23:59 horas do dia 14 de outubro de 2026.”

1.3. As propostas de patrocínio e/ou apoio regularmente apresentadas até a data da presente Retificação permanecem válidas e serão consideradas para fins de análise e seleção, não sendo necessária sua reapresentação exclusivamente em razão da prorrogação do prazo de captação, ressalvada a possibilidade de solicitação de complementação, esclarecimento ou diligência pela COINPEL, quando cabível.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

2.1. Fica retificado o **item 4.2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026**, exclusivamente quanto à data prevista para publicação da lista dos patrocinadores e apoiadores selecionados.

2.2. O item 4.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.2. O(s) proponente(s) selecionado(s) cuja(s) proposta(s) envolva(m) patrocínio financeiro terão o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação da lista dos patrocinadores e apoiadores selecionados no site oficial do evento (hackapel.pelotas.rs.gov.br), prevista para 16 de outubro de 2026, para efetuar o depósito do valor correspondente ao patrocínio.”



2.3. Na hipótese de não haver interposição de recurso que altere a seleção, os patrocinadores constantes da lista publicada em 16 de outubro de 2026 deverão observar o prazo de depósito estabelecido no item 2.2 desta Retificação.

3. DA RETIFICAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL

3.1. Fica retificado o item 7.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.1. Após a seleção dos proponentes e o decurso do prazo para interposição de recursos, será divulgada a lista final dos patrocinadores e apoiadores selecionados no site do evento (hackapel.pelotas.rs.gov.br), prevista para 21 de outubro de 2026.”

3.2. Na hipótese de interposição de recurso que possa alterar a seleção ou a condição do respectivo proponente, o depósito do patrocínio deverá ser realizado **somente após a publicação da Lista Final de Patrocinadores e Apoiadores**, prevista para **21 de outubro de 2026**, dentro do prazo estabelecido no item 2.2.

3.3. A regra prevista no item anterior tem por finalidade assegurar que o depósito seja realizado somente após a conclusão da fase recursal e a definição da Lista Final de Patrocinadores e Apoiadores.

4. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I

4.1. Ficam retificadas as disposições constantes do **Anexo I – Minutas de Termos de Patrocínio e de Apoio** que estabelecem prazo para envio da logomarca dos patrocinadores e apoiadores.

4.2. Onde constar a obrigação de envio da logomarca até o dia **15 de outubro de 2026**, passa a constar **26 de outubro de 2026**.

4.3. Ficam igualmente retificadas as disposições do Anexo I que fazem referência à data de **05 de outubro de 2026** como data prevista para publicação da lista dos patrocinadores selecionados, passando a considerar-se, para todos os efeitos, a data de **16 de outubro de 2026**.

5. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, de seus anexos e do Edital de Retificação nº 01/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Retificação.

5.2. A presente Retificação não altera as condições de participação, os documentos exigidos, as modalidades de patrocínio e apoio, as contrapartidas, os critérios de seleção, os valores das cotas ou as demais condições estabelecidas no Edital.





6. DA PUBLICIDADE

6.1. A presente Retificação será publicada e divulgada pelos mesmos meios utilizados para a divulgação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, para conhecimento dos interessados.

7. DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificados todos os demais termos, condições e disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e do Edital de Retificação nº 01/2026 que não tenham sido objeto de alteração pela presente Retificação.

7.2. A presente Retificação passa a integrar o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 para todos os fins de direito.

Pelotas/RS, 30 de setembro de 2026.

Marlise Sinigaglia

MARLISE SINIGAGLIA

Diretora-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL





EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02_2026 final

Data e Hora de Criação: 01/10/2026 às 12:25:57

Documentos que originaram esse envelope:

- EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02_2026 final.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 1f1bb93c56bce1925fb98073ff5c5b3dea63563c99a00f9a639c608bd7170610

[SHA512]: af28b0d6ef0b8e287d22025649e202fd299436c06a463db971d530fc79c9f59f62b7d7141029c075b42d098998779ef26773c50fb34679963038f4ccfc6a21a6

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 01/10/2026 - 12:36:57, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753785, -52.318015]

[SHA256]: 602a3d85554f092480b5ffd3dc637439d6de70850f1d3712a20abb3c34978dfb

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Marlise Sinigaglia

Histórico de eventos registrados neste envelope

01/10/2026 12:36:59 - Envelope finalizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

01/10/2026 12:36:57 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

01/10/2026 12:36:46 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

01/10/2026 12:27:01 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

01/10/2026 12:27:00 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

01/10/2026 12:25:59 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42